

Município de Santo Antonio do Sudoeste



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA  
Nº 1219 / 2023

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/04/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Santo Antônio do Sudoeste, 20 de Março de 2023

REQUERENTE: DOLORINO DA SILVA  
RIBEIRO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMHH2QE5JC4XZ5B95

FINALIDADE: ACOMPANHAMENTO FISCAL

RAZÃO SOCIAL: INFOTEC SEGURANCA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
27879	24.633.652/0001-21		27822

**ENDEREÇO**

AV RAMALHO PIVA, 177 - ENTRE RIOS CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029540270-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.633.652/0001-21**

Nome: **INFOTEC SEGURANCA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/06/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

6



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INFOTEC SEGURANCA LTDA**  
**CNPJ: 24.633.652/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:38:58 do dia 26/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2023. ✓

Código de controle da certidão: **D3B2.BAF4.B950.CE10**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.633.652/0001-21  
**Razão Social:** JOSIEL MACIEL  
**Endereço:** RUA ARMANDO FASSINI / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2023 a 08/04/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023031002471390318997

Informação obtida em 15/03/2023 13:37:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

6



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFOTEC SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.633.652/0001-21

Certidão n°: 8221679/2023

Expedição: 24/02/2023, às 13:38:52

Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFOTEC SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.633.652/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.633.652/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INFOTEC SEGURANCA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFOTEC SEGURANCA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV RAMALHO PIVA	NÚMERO 177	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO ENTRE RIOS	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
-------------------	-------------------------------	--	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INFOTECSISTEMASELETRONICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9125-1911
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2023 às 09:59:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE MEI PARA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
24.633.652 JOSIEL MACIEL  
NIRE 41804191976  
CNPJ: Nº 24.633.652/0001-21**

---

**JOSIEL MACIEL**, Brasileiro, empresário, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Santo Antônio do Sudoeste – PR, nascido em 06/05/1995, RG nº 10.232.927-9 SESP-PR e CPF nº 067.311.759-60, residente e domiciliado a Rua Adão Vargas Vasconcelos, 96, Bairro Sete de Setembro, CEP 85.710-000, cidade de Santo Antônio do Sudoeste – PR, Micro Empreendedor Individual, sob o nome empresarial **24.633.652 JOSIEL MACIEL**, com sede à Avenida Ramalho Piva, 177, Bairro Entre Rios, CEP 85.710-000, cidade de Santo Antônio do Sudoeste - PR., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41804191976 em 20/04/2016 e CNPJ sob o número 24.633.652/0001-21; Resolve assim, alterar por transformação do Instrumento de Inscrição de Micro Empreendedor Individual para Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002 a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** ao que se obriga:

**CLÁUSULA I - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada a natureza jurídica deste Micro Empresário Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **INFOTEC SEGURANÇA LTDA**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA II - DO CONTRATO SOCIAL:** Para tanto, passa a transcrever na íntegra, o **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA UNIPESSOAL  
NIRE: 41804191976  
INFOTEC SEGURANÇA LTDA  
CNPJ: 24.633.652/0001-21**

**JOSIEL MACIEL**, Brasileiro, empresário, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Santo Antônio do Sudoeste – PR, nascido em 06/05/1995, RG nº 10.232.927-9 SESP-PR e CPF nº 067.311.759-60, residente e domiciliado a Rua Adão Vargas Vasconcelos, 96, Bairro Sete de Setembro, CEP 85.710-000, cidade de Santo Antônio do Sudoeste – PR;

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC):** A sociedade adotará o nome empresarial de **INFOTEC SEGURANÇA LTDA**, e manterá como nome fantasia **INFOTEC SEGURANÇA**.

6

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE MEI PARA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
24.633.652 JOSIEL MACIEL  
NIRE 41804191976  
CNPJ: Nº 24.633.652/0001-21**

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC):** A sociedade terá sua sede no endereço: Avenida Ramalho Piva, 177, Bairro Entre Rios, CEP 85.710-000, cidade de Santo Antônio do Sudoeste - PR.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC):** A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CNAE 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; CNAE 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; CNAE 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; CNAE 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96):** A sociedade iniciou suas atividades em 20/04/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC):** O capital é de 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
JOSIEL MACIEL	100%	30.000	30.000,00
TOTAL	100%	30.000	30.000,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC):** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSIEL MACIEL** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo Único:** Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC):** Ao término de cada exercício em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

6



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE MEI PARA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
24.633.652 JOCIEL MACIEL  
NIRE 41804191976  
CNPJ: N° 24.633.652/0001-21**

---

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994):** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE:** O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO:** Retirando-se, falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelo sócio na proporção de suas quotas ou sucessores.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XI - DA CESSÃO DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem previa autorização do sócio, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XII - DA RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas o mesmo responde solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL:** O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123,



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE MEI PARA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
24.633.652 JOCIEL MACIEL  
NIRE 41804191976  
CNPJ: N° 24.633.652/0001-21**

---

de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

**CLÁUSULA XIV - DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

**Santo Antônio do Sudoeste – Paraná, 26 de janeiro de 2023.**

**JOCIEL MACIEL**  
Sócio/Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INFOTEC SEGURANCA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06731175960	JOSIEL MACIEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2023 08:51 SOB Nº 41211317806.  
PROTOCOLO: 230628893 DE 27/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301477145. CNPJ DA SEDE: 24633652000121.  
NIRE: 41211317806. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2023.  
INFOTEC SEGURANCA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

